



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

PORTARIA N.º 2174, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia os membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) da Prefeitura Municipal de Taiaçu.

SUELÍ APARECIDA MENDES BIANCARDI, Prefeita do Município de Taiaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1816/2025, que instituiu o Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) no âmbito da Prefeitura Municipal de Taiaçu/SP;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para comporem o Comitê Gestor de Proteção de Dados:

I – MARIA RITA FURLAN BERCI, DIRETORA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, representante do Departamento Jurídico;

II – ANDRÉ CRISTIANO BERNARDO, ENFERMEIRO, representante do Departamento de Saúde;

III – QUITÉRIA ROMÃO DA SILVA, DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, representante do Departamento de Recursos Humanos;

IV – JEFERSON LUIZ DE SIMONI, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, representante do Departamento de Tecnologia da Informação;

V – AMANDA CRISTINA ROSSI, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, representante do Departamento de Administração e Planejamento;

VI – ADAMÁ DE OLIVEIRA, ASSESSORA DE ACOLHIMENTO representante do Gabinete da Prefeita;

VII – MURILO HENRIQUE DOS SANTOS BATISTA, SECRETÁRIO DE ESCOLA, representante da Secretaria Municipal de Educação;

VIII – SILMARA GONÇALVES LUPPI, Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que presidirá o Comitê.

Art. 2º A participação no CGPD decorre de designação administrativa e não gera qualquer tipo de remuneração, gratificação ou vantagem pecuniária.



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taiaçu, 11 de setembro de 2025.

SUELÍ APARECIDA MENDES BIANCARDI
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação.

Julia Gomes dos Santos
Resp. p/ Secretaria Geral.